

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1018363-08.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Amelia Machado Rodrigues**
 Executado: **SILVIO AUGUSTO LEAL e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Evandro Luiz Russo (21913)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2019/023646-4 dirigi-me ao endereço indicado Rua Luiz Gonzaga Gil, 30 – Jundiaí onde procedi a intimação da penhora (despacho de fls. 76) de Elizabete Ferreira Leal à qual dei ciência do inteiro conteúdo deste. A mesma aceitou contrafé e de tudo ficou inteiramente ciente. Constatei sobre o referido terreno penhorado, Matrícula 63.782 do 1º C.R.I de Jundiaí com área de 125 metros quadrados (fls. 68 e termos de penhora e depósito de fls. 59 e fls. 64) a existência de um sobrado construído composto por uma sala, uma cozinha, dois quartos, dois banheiros, uma garagem e uma lavanderia. Logrei êxito em indagar junto à imobiliária local "Mudar Imóveis" (Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, 1981 – Jundiaí), Sra. Ariane, que informou os lotes de terreno com casas construídas à venda naquele bairro Parque Almerinda Chaves variam de um preço de aproximadamente R\$ 260.000 a R\$ 420.000. Estimo o valor do referido imóvel com a referida edificação construída, objeto desta penhora, em aproximadamente R\$300.000 (trezentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 03 de julho de 2019.

Número de Cotas: 01 Guia: 16320 79,59.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tjstj.us.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1018363-08.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Amelia Machado Rodrigues**
 Executado: **SILVIO AUGUSTO LEAL e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Evandro Luiz Russo (21913)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2019/023650-2 dirigi-me ao endereço indicado Rua Luiz Gonzaga Gil, 30 – Jundiaí onde procedi a intimação da penhora (despacho de fls. 76) de Silvio Augusto Leal ao qual dei ciência do inteiro conteúdo deste. O mesmo aceitou contrafé e de tudo ficou inteiramente ciente. Constatei sobre o referido terreno penhorado, Matrícula 63.782 do 1º C.R.I de Jundiaí com área de 125 metros quadrados (fls. 68 e termos de penhora e depósito de fls. 59 e fls. 64) a existência de um sobrado construído composto por uma sala, uma cozinha, dois quartos, dois banheiros, uma garagem e uma lavanderia. Logrei êxito em indagar junto à imobiliária local "Mudar Imóveis" (Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, 1981 – Jundiaí), Sra. Ariane, que informou os lotes de terreno com casas construídas à venda naquele bairro Parque Almerinda Chaves variam de um preço de aproximadamente R\$ 260.000 a R\$ 420.000. Estimo o valor do referido imóvel com a referida edificação construída, objeto desta penhora, em aproximadamente R\$300.000 (trezentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 03 de julho de 2019.

Número de Cotas:00.